



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 399212

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Oleg Daunis Müller**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Agleisson Gonçalves De Freitas**, CPF 148.295.539-28, telefone 4833422863, e-mail agleissonf@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número **11206485** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 009/Cun/98 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|---|
| Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 08/05/2009 e vinculado à disciplina MEN5384 . | Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso. |
| Art. 2º: O(A) Prof.(a) Jose Andre Peres Angotti , da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a). | Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração . |
| Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 4 horas (0 horas diárias) , a ser desenvolvida na CONCEDENTE , no(a) EEB João Silveira , de 17/05/2012 a 04/07/2012 , respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Wagner Gonçalves . | Art. 9º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE , desde que observados os itens deste TCE. |
| Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32) . | Art. 10º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho. |
| Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas. | Art. 11º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor. |
| Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. | |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 399212

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

- Observação de aulas; - Planejamento de ensino; - Regência; - Tópicos de Mecânica; - Uso do Laboratório para demonstrações; - Materiais didáticos e paradidáticos; - Impressos e digitalizados; - Avaliação;

Local e Data:

Flórida, 11 de Junho de 2012.

Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

Oleg Daunis Müller - Representante na CONCEDENTE

Agleisson Gonçalves De Freitas - Estagiário

Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Wagner Gonçalves - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 455688

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Solange Spillere Furlan**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Camila Nart Gonçalves**, CPF **066.601.309-85**, telefone **4834354063**, e-mail **camilanart@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **9403024** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 08/05/2009** e vinculado à disciplina **MEN9801**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Henrique Cesar Da Silva**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **5 horas (1 hora diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **EEEB Humberto Hermes Hoffmann, turma 2002**, de **25/02/2013** a **08/07/2013**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Bruno Leal Dias**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 455688

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação, análise, planejamento e proposições.

Local e Data:

Florianópolis 24 de Febrero de 2014.

Henrique Cesar Da Silva - Prof.(a) Orientador(a)

Solange Spillere Furlan - Representante na CONCEDENTE

Camila Nart Gonçalves - Estagiário
Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coordenador de Estágio do
Curso de Física em Física
UFSC 2012

Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Bruno Leal Dias

Bruno Leal Dias - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

Sb
24/04/12
M. F. Rego

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO - TCE Nº 394769

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional, **Sandra Regina Salvador Ferreira**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) **Deborah Santos De Assis Liguori**, CPF **110.348.226-24**, telefone **4896626387**, e-mail **liguorideborah@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob número **11101172** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 009/Cun/98 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|--|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Luis Guilherme De Carvalho Rego, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 20 horas (4 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) departamento de física, de 24/04/2012 a 11/07/2012, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Luis Guilherme De Carvalho Re.</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 0000299 da seguradora Gente Seguradora S/A (CNPJ 90.180.605/0001-02).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatórios parciais ao fim de cada período letivo. O Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO) deverá ser entregue, ao final das atividades, ao(a) Coordenador(a) de Estágios, devidamente assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão. Em caso de rescisão, o(a) estagiário(a) deverá entregar, ao(a) Coordenador(a) de Estágios, o RAENO relativo às atividades desenvolvidas no período.</p> | <p>Art. 7º: O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: A UFSC pagará mensalmente ao(a) estagiário(a): Bolsa de R\$ 364.00 e auxílio transporte de R\$ 132.00. Dados bancários: Banco Banco do Brasil, Agência 1453-2, Conta 49743-6, em nome do estagiário(a).</p> <p>Art. 9º: O(A) estagiário(a) tem direito a 6 dias de recesso remunerado, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.</p> <p>Art. 10º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 11º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 12º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|--|--|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 394769

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

O estagiário executará atividades de rotina no programa, controle de fluxo do banco de dados, bem como algumas atividades voltadas a pesquisa e ensino.

Local e Data:

Florianópolis, 24 de abril de 2012.

Sandra Regina Salvador Ferreira - Diretor(a) do DIP - PREG - UFSC

Luis Guilherme De Carvalho Rego - Prof.(a) Orientador(a)

Prof. Luis Guilherme de Carvalho Rego

Coordenador do Programa

de Pós-Graduação em Física

Portaria nº 920/2011/GR-UFSC

Deborah Santos De Assis Liguori - Estagiário

Prof. Luiz Alceu Geronimo

Coord. de Estágio do

Depto. de FSC

Port. 039/2011/GR-UFSC

Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Luis Guilherme De Carvalho Re - Supervisor(a) no local de Estágio

Prof. Luis Guilherme de Carvalho Rego

Coordenador do Programa

de Pós-Graduação em Física

Portaria nº 920/2011/GR-UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 511060

O(A) Colégio e Pré-Vestibular Solução Ltda, CNPJ 95.834.040/0001-45, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). **Nilo Sérgio De Souza**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Filipe Rogério Canzi Da Silva**, CPF 079.890.039-37, telefone 4899343786, e-mail **filipecanzi@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número 12206021 no Curso de Física Licenciatura na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE e a UFSC em 15/07/2009** e vinculado à disciplina **MEN7093**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **10 horas (2 horas diárias)**, a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) **Rua Trajano, Centro, Florianópolis, de 01/11/2013 a 06/12/2013**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Audrey Cristina Esteves**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 511060

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação das Aulas; Elaboração e realização de Atividades didáticas.

Local e Data:

FLORIANÓPOLIS, 05 de NOVEMBRO de 2013.

Jose Andre Peres Angotti Prof.(a) Orientador(a)

Nilo Sérgio De Souza Representante na CONCEDENTE

Filipe Rogério Canzi Da Silva
Filipe Rogério Canzi Da Silva - Estagiário

Prof. Luiz Alceu Geronimo

Coordenador de Estágio do

Curso de Graduação em Física

Luiz Alceu Geronimo Coordenador de Estágios do Curso - UFSC

Audrey Cristina Esteves - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 430503

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Eeb.heloisa Dos Prazeres**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Flaverson Messias Batista**, CPF 064.661.569-66, telefone 4832437794, e-mail **flaversonmb4@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **9134015** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a **CONCEDENTE** e a **UFSC em 08/05/2009** e vinculado à disciplina **MEN5506**.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) **Jose Andre Peres Angotti**, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de **2 horas (0 horas diárias)**, a ser desenvolvida na **CONCEDENTE**, no(a) **Rua 13 de maio 349 - bairro rio caveiras**, de **25/09/2012 a 04/12/2012**, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) **Hilário Rosa Beckhauser**.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará **segurado(a) contra acidentes pessoais** pela apólice Nº **4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1** da seguradora **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32)**.
- Art. 5º:** O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio **sem remuneração**.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **CONCEDENTE**, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 430503

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observar e planejar atividades;

Local e Data:

Flópolis 14 de Novembro de 2012

Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

Eeb.heloisa Dos Prazeres - Representante na CONCEDENTE

Flaverson Messias Batista - Estagiário
Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC

Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Hilário Rosa Beckhauser - Supervisor(a) no local de Estágio



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 433986

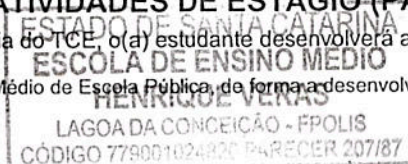
O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **E.e.m. Henrique Veras**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Fernando Henrique Peres**, CPF 331.604.208-33, telefone 96815292, e-mail **prof.fernandofisica@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **10206107** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CUn/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|--|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 08/05/2009 e vinculado à disciplina MEN7093.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Jose Andre Peres Angotti, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 4 horas (0 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) R:João Pacheco da Costa, 249 - Lagoa da Conceição, de 01/10/2012 a 04/12/2012, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Marco Antonio C. De Brito.</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 4251.2012.121.82.307717.38.0.000-1 da seguradora Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ 08.602.745/0001-32).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|--|---|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 433986

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Ministrar aulas de Física para alunos do Ensino Médio de Escola Pública, de forma a desenvolver os aprendizados obtidos até o momento no curso de Licenciatura em Física.



Local e Data:

Fpolis 14 de Janeiro de 2012

[Signature]
Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

[Signature]
E.e.m. Henrique Veras - Representante na CONCEDENTE

Viviane Oliveira Haubert
Assistente Técnico Pedagógico
E.E.M. Henrique Veras
Mat. 289956-6-04

[Signature]
Fernando Henrique Peres - Estagiário
Coord. de Estágios do
Dep. de Física
UFSC
Prof. Fís. / CFM/0c

Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

[Signature]
Marco Antonio C. De Brito - Supervisor(a) no local de Estágio
Diretor - Portaria: PI 1941 - 24/07/09
E.E.M. Henrique Veras



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 340120

O(A) Prefeitura Municipal de São José, CNPJ 82.892.274/0001-05, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Josiane Regina Dias, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Luiz Alceu Geronimo, e o(a) estagiário(a) Juliano Fabio Florencio Da Silva, CPF 007.538.729-86, telefone 4832416684, e-mail julianoflorencio@correios.com.br, regularmente matriculado(a) sob número 10206089 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 009/Cun/98 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 01/01/2007 e vinculado à disciplina men5384.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de 2 horas (0 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Jair Silva sn Kobrasol, de 14/04/2011 a 11/07/2011, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Thiarlles Fernando.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 0000231 da seguradora Gente Seguradora S/A (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo após o gozo do recesso, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) tem direito a 7 dias de recesso, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da CONCEDENTE, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 340120

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

O estágio consistirá em 4 aulas observadas, e 14 aulas ministradas. As turmas serão a 101 (1º ano) do período noturno. As aulas ocorrerão nas segundas-feiras das 21:00hs às 22:30 hs; O assunto abordado será: Mecânica Newtoniana.

Local e Data:


Florianópolis, 14 de Abril de 2011.



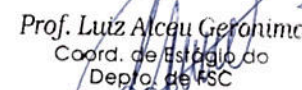
Josiane Regina Dias - Representante na CONCEDENTE



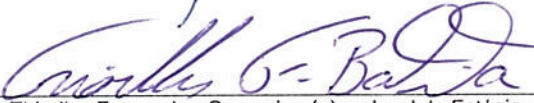
André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)



Juliano Fabio Florencio Da Silva - Estagiário



Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Depo. de FSC
Port. 040/CEM/08
Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC



Thiarlles Fernando - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 396221

O(A) **Secretaria de Estado da Educação**, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) **CONCEDENTE**, representado(a) pelo(a) sr(a). **Dilceia A. P. Orsi**, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) **Luiz Alceu Geronimo**, e o(a) estagiário(a) **Miguel Moraes Gomes**, CPF **007.173.349-37**, telefone **4884669092**, e-mail **miguelmoraesgomes@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob número **8134614** no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 009/Cun/98 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|---|---|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 08/05/2009 e vinculado à disciplina MEN5384.</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Jose Andre Peres Angotti, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 2 horas (0 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Eeb Getulio Vargas, de 06/04/2012 a 27/07/2012, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Tito Carlos De Oliveira Ruivo.</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 0000299 da seguradora Gente Seguradora S/A (CNPJ 90.180.605/0001-02).</p> <p>Art. 5º: O(A) estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo, através de Termo de Rescisão.</p> | <p>Art. 7º: O(A) estagiário(a) deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.</p> <p>Art. 10º Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 11º As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.</p> |
|---|---|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 396221

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

A assistência, acompanhamento e docência supervisionada de; aulas de Física em uma turma de ensino médio do primeiro ano. Tópicos de cinemática, dinâmica, leis de Newton. Laboratório de física, demonstrações, uso de materiais didáticos como livro didático, site da SED com aulas virtuais fora de aula, entre outros.

Local e Data:

Florianópolis, 11 de Junho de 2012

Jose Andre Peres Angotti - Prof.(a) Orientador(a)

Dilceia A. P. Orsi - Representante na CONCEDENTE

Assessora de Direção

Miguel Moraes Gomes - Estagiário
Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Dep'to. de FSC

Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágios do Curso - UFSC

Tito Carlos De Oliveira Ruivo - Supervisor(a) no local de Estágio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Prédio da Reitoria - Campus Prof. João David Ferreira Lima, Florianópolis - SC - Brasil, CEP 88040-900
Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax +55 (48) 3721-9296 | www.reitoria.ufsc.br/estagio | estagiopreg@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 344073

O(A) Secretaria de Estado da Educação, CNPJ 82.951.328/0001-58, doravante denominado(a) CONCEDENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). Nivalda Natalia Cordeiro Bessa, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) Luiz Alceu Geronimo, e o(a) estagiário(a) Valterson Marques Dos Santos, CPF 699.740.711-00, telefone 4896621303, e-mail prof.valter.marques@gmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 8134817 no Curso de Física na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 009/Cun/98 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- Art. 1º:** O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE), fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 08/05/2009 e vinculado à disciplina MEN5384.
- Art. 2º:** O(A) Prof.(a) André Ary Leonel, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).
- Art. 3º:** A jornada semanal de atividades será de 4 horas (0 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Sala de aula, de 20/04/2011 a 08/07/2011, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Prof. Josemar De Siqueira.
- Art. 4º:** O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 0000231 da seguradora Gente Seguradora S/A (CNPJ 90.180.605/0001-02).
- Art 5º:** O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.
- Art. 6º:** O estágio poderá ser rescindido por uma das partes a qualquer tempo após o gozo do recesso, através de Termo de Rescisão.
- Art. 7º:** O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.
- Art. 8º:** O(A) estagiário(a) tem direito a 6 dias de recesso, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído antes da rescisão do TCE.
- Art. 9º:** O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observados os itens deste TCE.
- Art. 10º:** Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE abaixo; conduzir-se com ética profissional; respeitar as normas da CONCEDENTE, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.
- Art. 11º:** As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 5 vias de igual teor.

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 344073

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Observação em Docência e Docência propriamente dita.

Local e Data:

Florianópolis, 07 de Junho de 2011.

Nivalda Natalia Cordeiro Bessa - Representante na CONCEDENTE

André Ary Leonel - Prof.(a) Orientador(a)

Valterson Marques Dos Santos - Estagiário

Prof. Luiz Alceu Geronimo
Coord. de Estágio do
Dep. de FSC

Luiz Alceu Geronimo - Coord. Estágio do Curso - UFSC

Prof. Josemar De Siqueira - Supervisor(a) no local de Estágio